



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 037 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG - 01

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Pedreiras (MA), torna público aos interessados com base na Lei nº 8.666/93 que, fará realizar às 08h00min do dia 18/03/2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sítio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras – MA, 21 de fevereiro de 2020 HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIM MELO Presidente da CPL PORTARIA nº 054/2020 - GPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Município de Pedreiras (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 005/2017, Decreto Municipal nº. 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 13/03/2020, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo “maior oferta”, tendo por objeto a eventual contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos, efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas da Prefeitura de Pedreiras e do IMPP, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sítio oficial

(www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras – MA, 21 de fevereiro de 2020 NIVALDO DE SOUSA BISPO Pregoeiro PORTARIA nº 053/2020 - GPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. O Município de Pedreiras (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 005/2017, Decreto Municipal nº. 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 16/03/2020, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos (estrutura de som, móveis diversos, carro de som), para realização de feiras da Agricultura Familiar, festa em comemoração ao dia do Agricultor e realização do III (terceiro) Festival da Banana, de interesse da secretaria municipal de agricultura, pecuária e pesca, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sítio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras – MA, 21 de fevereiro de 2020 NIVALDO DE SOUSA BISPO Pregoeiro PORTARIA nº 053/2020

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200221-0718-A/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-EPP. OBJETO: o fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 20.715,80

(vinte mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.040 – Manutenção do ensino fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101000000 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Educ. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação a Sr^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pelo CONTRATANTE e o Sr^o José Maria Tavares Costa, R.G. n.º 39999895-0, C.P.F. n.º 408944363-68, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200221-0847-C/2019-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - EPP. OBJETO: A prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr^o Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr^o José da Silva Nascimento Junior, R.G. n.º 123185799-1, C.P.F. n.º 992.945.323-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200221-0847-C/2019-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa J.B.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 312.440,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-

Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr^o Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e a Sr^a Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa, R.G. n.º 021641872002-0, C.P.F. n.º 023.671.963-70, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200220-2461/2019-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 772.853,84 (Setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. PAB: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. FARMÁCIA BÁSICA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. FMS: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.052 – Manutenção dos Programas – HIV/DST/AIDS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. CAPS. Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr^o Antônio Francisco Rocha de Abreu, R.G. n.º 217504 SSP/PI, C.P.F. n.º 153.049.653-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200220-2461/2019-04. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.132.746,92 (Um milhão cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. PAB: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. FARMÁCIA BÁSICA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. FMS: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.052 – Manutenção dos Programas – HIV/DST/AIDS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. CAPS. Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 –

Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr^o Felipe Laecio Sampaio de Abreu, R.G. n.º 3008371SSP/PI, C.P.F. n.º 044.665.523-63, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200221-434/2019-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO e a empresa CENTRAL PALACE HOTEL LTDA. OBJETO: o fornecimento de serviços de hospedagem em hotel, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 21.654,00 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIA: Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Sr^o Rodrigo da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº 062.521.823-03, e portador do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e o Sr. José Wilson de Lima Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.618.733-42, portador da carteira de identidade nº 35972007-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200221-434/2019-06. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CENTRAL PALACE HOTEL LTDA. OBJETO: o fornecimento de serviços de hospedagem em hotel, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP/MA e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. José Wilson de Lima Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.618.733-42, portador da carteira de identidade nº 35972017-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.